



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6314, de 2005**, do Sr. Takayama, que "acrescenta inciso ao art. 142 da lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal" (excluindo o crime de injúria e difamação quando for a opinião de professor ou ministro religioso).

A Comissão será composta de 26 (vinte e seis) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 18 de JUNHO de 2015.


EDUARDO CUNHA

Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6314, de 2005**, do Sr. Takayama, que "acrescenta inciso ao art. 142 da lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal" (excluindo o crime de injúria e difamação quando for a opinião de professor ou ministro religioso), e apensados, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 04 de novembro, quarta-feira, às 14 horas, no Plenário 12 do Anexo II.

Brasília, 28 de outubro de 2015.


EDUARDO CUNHA
Presidente

LIDO NO PLENÁRIO EM
29 / 10 / 2015 às 10 58
PELO(A) DEPUTADO(A)
CARLOS ANTONIO



Documento : 68194 - 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6314, de 2005, do Sr. Takayama, que "acrescenta inciso ao art. 142 da lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal" (excluindo o crime de injúria e difamação quando for a opinião de professor ou ministro religioso), e pensados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
AUREO (SD) - vaga do PTC (Deputado do PSDB ocupa a vaga)	CARLOS ANDRADE (PHS) - vaga do PTC (Deputado do PTdoB ocupa a vaga)
ANTÔNIO JÁCOME (PMN)	ANDRÉ FUFUCA (PEN)
CARLOS GOMES (PRB)	CONCEIÇÃO SAMPAIO (PP)
EDINHO BEZ (PMDB)	DIEGO GARCIA (PHS)
EROS BIONDINI (PTB)	EZEQUIEL TEIXEIRA (SD)
JUNIOR MARREÇA (PEN)	GILBERTO NASCIMENTO (PSC)
LEONARDO QUINTÃO (PMDB)	RONALDO NOGUEIRA (PTB)
MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO (PP)	RONEY NEMER (PMDB)
MORONI TORGAN (DEM)	VITOR VALIM (PMDB)
PR. MARCO FELICIANO (PSC)	WASHINGTON REIS (PMDB)
TAKAYAMA (PSC)	1 vaga(s)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
JEFFERSON CAMPOS (PSD)	8 vaga(s)
LINCOLN PORTELA (PR)	
RÔMULO GOUVEIA (PSD)	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB)	
4 vaga(s)	
PSDB/PSB/PPS/PV	
ELIZEU DIONIZIO (PSDB) - vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB	6 vaga(s)
LUIZ LAURO FILHO (PSB)	
PASTOR EURICO (PSB)	
4 vaga(s)	
PDT	
MARCOS ROGÉRIO	1 vaga(s)
PTC	
(Deputado do SD ocupa a vaga)	(Deputado do PHS ocupa a vaga)
PTdoB	
	PASTOR FRANKLIN - vaga do PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/ PSDC/PEN/PRTB